



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para efetuar serviço urgente de limpeza e retirada de lixo na Rua Tanguru-Para em frente a casa nº 20, Jardim do Sol.

Essa indicação visa melhorar a qualidade de vida da população do local, além de evitar riscos e obstruir a passagem, tendo em vista que o acúmulo de lixo tem contribuído com a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue, além de outros animais transmissores de doenças.

P. encaminhamento,

Arapongas, 07 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR